

2024NE00675; 2024NE00674; 2024NE00673; 2024NE00672; Prazo de Vigência 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da assinatura do instrumento. Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente, Substituto THIAGO GOMES NASCIMENTO - Diretor Administrativo e Financeiro – VITOR CÉSAR BATISTA AVEIRO e P/START SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. - JOSE PACHECO DA SILVA - Representante Legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2024 - SEJUS - SIGGO Nº 050787

PROCESSO: 00400-00049115/2023-11. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA e a empresa LAVAD'OURO SERVICO DE LAVANDERIA LTDA. OBJETO: Fazer constar, na Cláusula Terceira - Do objeto, a inclusão de local de recolhimento e entrega do objeto contratado, na Unidade de Internação Provisória de São Sebastião (UIPSS). RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 24/06/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: GUILHERME AUGUSTO CASTELO BRANCO ARRUDA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2024 - SEJUS - SIGGO Nº 051724

PROCESSO: 00400-00033414/2023-34. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA. OBJETO: A contratação de Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Emissão de Certificados Digitais. VALOR: R\$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 44.101; II – Programa de Trabalho: 14.126.8211.2557.2621; III – Natureza da Despesa: 33.90.40; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE006660, emitida em 10/06/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 11/06/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: MATEUS VALGAS, na qualidade de Representante Legal.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

#### AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por meio de sua Comissão de Locação de Imóveis – COLIM, torna público o aviso de procura de imóvel, comercial ou residencial, situado em setores ou bairros residenciais nas áreas do Guará, Cruzeiro, Núcleo Bandeirante, Taguatinga e Candangolândia, no Distrito Federal, para locação a fim de ser realizado contrato pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser renovado enquanto for de interesse da Administração Pública, conforme previsto na Orientação Normativa nº 06, de 1º de abril de 2009, desde que atenda as especificações contidas no Edital de Chamamento Público nº 01/2024, objeto do Processo Administrativo SEI nº 00400-00006675/2024-62. O imóvel deve ter, no mínimo, 260m² (duzentos e sessenta metros quadrados), devendo ser na área do Distrito Federal, situados na poligonal da Região Administrativa do Guará - R.A. nº X. As propostas comerciais deverão ser digitalizadas e encaminhadas à Comissão de Locação de Imóveis, devidamente identificado, para o endereço de correio eletrônico colim@sejus.df.gov.br, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas. Deverá, ainda, a proposta, estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo do imóvel ofertado, telefone, e-mail para contato e deverá estar ASSINADA PELO PROPONENTE. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 90 (noventa) dias contados da sua apresentação. O Edital poderá ser retirado através do endereço eletrônico <http://www.sejus.df.gov.br/>. O prazo para os interessados apresentarem suas propostas será de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste aviso. Esta Secretaria de Estado reserva-se no direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades deste Órgão, que estejam dentro das especificações legais. As propostas que não atenderem às exigências deste AVISO não serão consideradas. Informações a respeito do Edital pelo telefone: 61 2244-1584 (Comissão de Locação de Imóveis - horário comercial).

JALLES GONÇALVES DOS REIS  
Presidente da Comissão

### SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA IDOSO CONSELHO DE DIREITOS DO IDOSO

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 CDI - SEJUS/DF RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS/DF, no uso de suas competências delimitadas no Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, em conjunto com o CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL - CDI/DF, órgão de caráter paritário, consultivo e deliberativo, criado pela Lei nº 218, de 26 de dezembro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 13.970, de 28/05/1992, regido pela Lei Distrital nº 4.602, de 15 de julho de 2011, publicada no DODF nº 137, de 18 de julho de 2011, págs. 01 e 02 e alterações pela Lei nº 5.242, de 16 de dezembro de 2013 e, considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00400-00062185/2023-65, resolve: Art. 1º Alterar, nos termos descritos abaixo, os prazos previstos no Edital de Chamamento Público nº 01/2024, publicado no DODF nº 10, segunda-feira, 15 de janeiro de 2024, que visa celebrar Termo de Fomento com Organizações da Sociedade Civil - OSCs, para execução de projetos voltados ao atendimento social, educacional e de saúde à pessoa idosa a serem financiadas com recursos do Fundo dos Direitos do Idoso do Distrito Federal - FDI. Art. 2º O ANEXO II - CRONOGRAMA - onde consta as eventos e prazos passa a vigorar com a seguinte redação:

#### ANEXO II – CRONOGRAMA

EVENTO		DATA PROVÁVEL
1	Prazo para impugnação do Edital	Até 5 dias úteis a partir da publicação
2	Período de recebimento das propostas (ficha de inscrição, proposta simplificada e planilha orçamentária)	De 19 de janeiro de 2024 a 17 de fevereiro de 2024
3	Divulgação do Resultado Provisório da Seleção	21 de fevereiro 2024
4	Fase recursal quanto ao Resultado Provisório da Seleção	De 26 fevereiro de 2024 a 04 de março de 2024
5	Divulgação do julgamento dos recursos e do resultado definitivo da classificação das propostas e convocação para fase de habilitação	08 de março de 2024
6	Apresentação da documentação de habilitação	12 de março de 2024
7	Divulgação do resultado provisório	18 de março de 2024
8	Fase recursal quanto ao Resultado Provisório	De 18 de março de 2024 a 22 de março de 2024
9	Divulgação do resultado dos recursos e homologação do Resultado Final	26 de março de 2024
10	Convocação da organização para apresentar o Plano de Trabalho	01 de abril de 2024
11	Análise e aprovação do Plano de Trabalho pela área finalística com possibilidade de realização de ajustes	De 01 de abril de 2024 até 06 de agosto de 2024
12	Análise e aprovação do Plano de Trabalho pela área técnica com possibilidade de realização de ajustes e convocação para assinatura do Termo de Fomento	De 06 de agosto de 2024 Até 06 de outubro de 2024

Art. 4º Os demais itens do Edital nº 01/2024 e os respectivos anexos permanecem inalterados.

MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS  
Presidente do Conselho dos Direitos do Idoso

JAIME SANTANA DE SOUSA  
Secretário Executivo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal